

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 20 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 21

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **Dotações Orçamentárias** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.1003.0048.449052.0.150010020000 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços; • 25901.10.302.0123.1003.0051.449052.0.150010020000 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços - Atenção Especializada. **Data da assinatura** Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026. **Assinam** RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUCIANA MATOS ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; CELSO TREVENSOLO JÚNIOR – FOUR GASES INSTRUMENTOS DE MEDICAO E TECNOLOGIA LTDA.

\*\*\* \*\*\*

## EXTRATO

CONTRATO Nº. 359/2026 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº P044287/2026

**Natureza do Ato** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES (G-PRO TECNOLOGIA), INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 64.343.195/0001-55. **Fundamentação Legal** O presente Contrato tem como fundamento a dispensa de licitação objeto do Processo Administrativo (SPU) nº. P044287/2026, baseada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como os preceitos do Direito Público e os documentos, manifestações e pareceres constantes do processo administrativo em epígrafe, independente de transcrição. **Objeto** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de instrumental técnico de alta precisão para avaliações de higiene ocupacional e ergonomia, visando o aparelhamento tecnológico e a autonomia operacional do Núcleo de Segurança do Trabalho - NUSSET, pertencente à estrutura administrativa e organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **Prazo de Vigência e Prorrogação** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (artigo 105, da Lei Federal nº. 14.133/2021), contados a partir da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do artigo 94, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Valor** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **Dotações Orçamentárias** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.1003.0048.449052.0.150010020000 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços; • 25901.10.302.0123.1003.0051.449052.0.150010020000 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços - Atenção Especializada. **Data da assinatura** Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026. **Assinam** RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUCIANA MATOS ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES – GIOVANNA DO VALE LOPES ALVES SALES (G-PRO TECNOLOGIA).

\*\*\* \*\*\*

## EXTRATO

CONTRATO Nº. 360/2026 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SPU) Nº P044287/2026

**Natureza do Ato** CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS E A EMPRESA AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ/ME SOB O Nº. 12.134.879/0001-43. **Fundamentação Legal** O presente Contrato tem como fundamento a dispensa de licitação objeto do Processo Administrativo (SPU) nº. P044287/2026, baseada no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, assim como os preceitos do Direito Público e os documentos, manifestações e pareceres constantes do processo administrativo em epígrafe, independente de transcrição. **Objeto** O presente Contrato tem por objeto a aquisição de instrumental técnico de alta precisão para avaliações de higiene ocupacional e ergonomia, visando o aparelhamento tecnológico e a autonomia operacional do Núcleo de Segurança do Trabalho - NUSSET, pertencente à estrutura administrativa e organizacional da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. **Prazo de Vigência e Prorrogação** O prazo de vigência e de execução do contrato é de 12 (doze) meses, improrrogável (artigo 105, da Lei Federal nº. 14.133/2021), contados a partir da data da última assinatura, devendo ser publicado na forma do artigo 94, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Valor** O valor contratual global importa na quantia de R\$ 15.856,67 (quinze mil oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos. **Dotações Orçamentárias** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, consignadas às dotações orçamentárias a seguir discriminadas: • 25901.10.122.0001.1003.0048.449052.0.150010020000 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços; • 25901.10.302.0123.1003.0051.449052.0.150010020000 – Aquisição e Implantação de Produtos e Serviços - Atenção Especializada. **Data da assinatura** Fortaleza/CE, 04 de agosto de 2026. **Assinam** RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; LUCIANA MATOS ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS; DANILO CAETANO PREZZOTI – AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP.

\*\*\* \*\*\*

## ERRATA

AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 001/2025 – SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P202918/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Orgânica do Município c/c o inciso IV do art. 11 da Lei nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, o art. 5º, inciso XI, do Decreto nº 15.353, de 04 de julho de 2022 e, ainda, conforme Ato nº 2021/2025 – GABPREF, DOM de 20 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025 – SMS entre o Município de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE FORTALEZA (CNPJ nº 07.128.770/0001-63).

**CONSIDERANDO** a publicação do Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2025 – SMS no Diário Oficial do Município - DOM do dia 21 de julho de 2026.